



# CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 39, 08 de Dezembro de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025.  
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Sumula: "Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA									
Valor Aumentado de Dotações									
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:									
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X					
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome						
Órgão:	08	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO							
Unidade Orçamentária:	08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Função:	08.001.12	EDUCAÇÃO							
Subfunção:	08.001.12.364	ENSINO SUPERIOR							
Programa:	08.001.12.364.008	Programa de Incentivo ao Ensino Superior							
Objetivo:	Custeio proporcional de despesas com transporte coletivo de universitários, administrado por entidade associativa de interesse público municipal.								
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 39/2025								
Público Alvo:	População em geral								
Justificativa:	Proporcionar redução de custo dispendido pelos universitários que utilizam o transporte coletivo diário entre a cidade de Fênix e as cidades polos de ensino da região ao entorno do município de Fênix.								
Unidade de medida	Unidade								
Valores Iniciais:			R\$ 452.400,00						
Emenda ( + ):			R\$ 50.266,66						
Valores Propostos:			R\$ R\$ 25.133,33						

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome	



# CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>06.001</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b>	<b>06.001.10</b>	Saúde
<b>Subfunção:</b>	<b>06.001.10.303</b>	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	<b>06.001.10.303.0014.2072</b>	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA
<b>Objetivo:</b>	Financiamento da aquisição de Fórmula Infantil destinado a lactantes e crianças de primeira infância; e Suplemento alimentar proteico, vitamínico-mineral para adultos	
<b>Projeto/Atividade</b>	Emenda impositiva nº 39/2025	
<b>Publico Alvo:</b>	População em geral	
<b>Justificativa:</b>	Assistência a recém nascidos, crianças, lactantes, jovens e adultos, que por indicação médica necessitem do referido produto, a fim de recuperar e/ou conservar a saúde e bem estar.	
<b>Unidade de medida</b>	Unidade	
<b>Meta:</b>		
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$ 452.400,00	
<b>Emenda (+):</b>	R\$ 50.266,66	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$ 25.133,33	

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>001</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>Função:</b>	<b>10.001.99</b>	Reserva de Contingência
<b>Subfunção:</b>	<b>10.001.99.999</b>	Reserva de Contingência geral
<b>Programa:</b>	<b>10.001.99.999.0099</b>	Reserva de Contingencia
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>10.001.99.999.0099.2.100</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Descrição:</b>	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
<b>Fonte:</b>	Emenda parlamentares individuais	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$ 452.400,00	
<b>Meta:</b>	1	
<b>Emenda(.);</b>	R\$ 50.266,66	

Fênix, 08 de Dezembro de 2025.

JOÃO CESAR DIAS BATISTA  
Vereador Proponente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente:

Vereador Membro:

Vereador Membro: